PORTARIA N. º 096/2025

Dispõe sobre a decretação do ponto facultativo do expediente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 02 de maio de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO o feriado nacional alusivo ao Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a ausência de demandas urgentes ou serviços essenciais que exijam expediente normal na data subsequente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 2 de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 2º - Na referida data, não haverá expediente administrativo nem atendimento ao público, inclusive no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 29 de abril de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria
PRESIDENTE